



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 22731/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer - TR 071/COR/2022 - Curso SICONV 100% Prático Plataforma +Brasil Completo.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata o processo de Aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022.

Em análise do Subprocurador de Meio Ambiente opinou:

“... pela possibilidade jurídica condicionada da contratação direta da MAGRIT HILLE ME, por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vagas) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso para participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, no valor de R\$ 7.981,80 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), desde que atendidas as recomendações conforme fls. 173.

Dessa feita e considerando que o parecer jurídico é meramente opinativo incumbindo a autoridade competente, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, tomar a decisão final, encaminhando o processo para conhecimento e decisão quanto



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/08/2022 às 16:04:01.
Documento Nº: 3946833-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3946833-392>

Classif. documental | 036.1



SEMADES20222731A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ao acolhimento do disposto no parecer jurídico nº 144-C/SUBPGMA/2022.

Ao final o processo deverá ser remetido diretamente Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/08/2022 às 16:04:01.
Documento Nº: 3946833-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3946833-392>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 22931/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2022

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 071/COR/2022, de págs. 02/06, que visa a **“Aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, para participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA+BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022”**;

Considerando a Justificativa de Preços nº 028/2022 de págs. 137/140.

Considerando a Comprovação de Vantajosidade de pág. 141.

Considerando a Conformidade Documental - Anexo VI da Instrução Normativa nº 01/PPGE/2017 - Contratação Direta – Inexigibilidade, de págs. 142/143.

Considerando o Parecer nº 144-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 147/174, bem como a homologação do referido Parecer de pág. 176.

Considerando o Despacho nº 22731/2022/GSAAS/SEMA de págs. 178/179.

Acolho por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 144-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 147/174, que opina pela **possibilidade condicionada da contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que sejam atendidas as recomendações apresentadas na referida opinião Jurídica, sem desconsiderar as demais ponderações apresentadas, destaca-se a necessidade de:

a – Elaborar análise acerca da notoriedade e especialização do prestador de serviço;

b – Conferência das certidões de habilitação.

Restituo os autos para continuidade e demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 26/08/2022 às 17:03:13.
Documento Nº: 3965277-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3965277-392>

Classif. documental 036.1



SEMADES202222931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 26/08/2022 às 17:03:13.
Documento Nº: 3965277-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3965277-392>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 22970/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2022

Assunto: Parecer Jurídico emitido e acolhimento pela autoridade máxima.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: “Aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022”.

Senhora Gerente.

Encaminhamos o presente processo com Parecer nº 144-C/SUBPGMA/PGE/2022 de págs. 147/177, com acolhimento dos fundamentos jurídicos pela autoridade superior juntado às fls. 180, que opina pela possibilidade da formalização da contratação através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, condicionada ao atendimento das orientações mencionadas, para conhecimento e continuidade.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 29/08/2022 às 09:17:41.
Documento Nº: 3980464-8512 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3980464-8512>

Classif. documental 036.1



SEMADES202222970A

SIGA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.933.882/0001-03

Razão Social: MAGRIT HILLE 70420513949

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 5910 SALA 01 / TESTO CENTRAL / POMERODE / SC / 89107-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602484636533703

Informação obtida em 30/08/2022 11:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÃO Nº 00443/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022

Assunto: Informação quanto o cumprimento das recomendações do Parecer Jurídico.

Para cumprimento ao que dispõe o Parecer Jurídico nº 144-C/SUBPGMA/PGE/2022, págs. 147-177, informamos que:

1. Elaborar análise acerca da notoriedade e especialização do prestador de serviço;

Sobre análise acerca da notoriedade e especialização, informamos que foi feita na justificativa, conforme páginas 139-140, no item VI – Razão de escolha do contratado.

1. Conferência das certidões de habilitação.

Foi feita a conferência das certidões e o Certificado de Regularidade do FGTS, foi atualizado.

Assim, segue o presente com a informação técnica a respeito do cumprimento dos apontamentos constantes no Parecer Jurídico, **para validação da autoridade competente e continuidade do processo.**

Caso entenda pela continuidade do processo, encaminhamos a ratificação para assinatura.

Atenciosamente,

VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA
Contrato Temporário
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 30/08/2022 às 15:36:23 e
REGANE MARIA TENROLLER - 30/08/2022 às 15:38:12.
Documento Nº: 4031775-2067 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4031775-2067>

Classif. documental: 026.1



SEMAINF202200443A

SIGA